



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 70/2000
de 27 de dezembro de 2000

"Denomina "Praça Julio Pinto de Moraes" a
praça localizada no Loteamento Jardim
Parateí no Bairro do Lambari."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2043
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Julio Pinto de Moraes" a
praça localizada no Loteamento Jardim Parateí, ao
lado da Igreja Santa Cruz, no Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 DE DEZEMBRO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA